

São Paulo , 07 de maio de 2026

À

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO (Mitra Arquidiocesana)

A/C V. Em.ª Dom Odilo Pedro Cardeal Scherer

CNPJ nº 03.722.431.0001-50

Av. Higienópolis, nº 890, Higienópolis, CEP 01238-000, São Paulo/SP

E-mail: chancelaria@arquisp.org.br

Ref.: REPRESENTAÇÃO CANÔNICA – PE. JÚLIO RENATO LANCELLOTTI

THOMAZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, vereador, fiel leigo batizado na Igreja Católica Apostólica Romana, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço à Rua Des. Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, CEP 12209-535, São José dos Campos/SP, e-mail: thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br, doravante denominado “**REPRESENTANTE**” vem, respeitosamente, perante Vossa Eminência Reverendíssima, nos termos do cânon 212, §3º do Código de Direito Canônico (CIC)¹, dentre outros cânones pertinentes, proceder a presente

REPRESENTAÇÃO CANÔNICA

**(Militância político-partidária vedada – Afirmções doutrinárias heréticas –
Má administração/desvio de recursos paroquiais)**


contra o padre **JÚLIO RENATO LANCELLOTTI**, brasileiro, solteiro, sacerdote católico diocesano incardinado e atuando na Arquidiocese de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], com endereço na Rua Taquari, nº 1100, Mooca, CEP 03166-001, São Paulo/SP, doravante denominado “**REPRESENTADO**”, com o objetivo de informa-lo sobre fatos ocorridos e praticados pelo referido padre, a fim de solicitar as devidas providências jurídico-canônicas acerca deles.

¹ Cân. 212, § 3. Os fiéis, segundo a ciência, a competência e a proeminência de que desfrutam, têm o direito e mesmo por vezes o dever, de manifestar aos sagrados Pastores a sua opinião acerca das coisas atinentes ao bem da Igreja, e de a exporem aos restantes fiéis, salva a integridade da fé e dos costumes, a reverência devida aos Pastores, e tendo em conta a utilidade comum e a dignidade das pessoas.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS – DA PESSOA DO PADRE JULIO LANCELLOTTI

Antes de se adentrar ao mérito da presente representação, faz-se necessária a contextualização dos fatos, bem como a apresentação de informações pertinentes do REPRESENTADO, para que se compreenda plenamente a motivação desta representação e da sua relevância para os fiéis.

Conforme será demonstrado, a atuação do REPRESENTADO não se resume somente às suas funções eclesiais e ao seu múnus enquanto pároco da Paróquia São Miguel Arcanjo (Região Episcopal Belém), bem como a outras funções que exerce na Arquidiocese de São Paulo, tais como: **(i)** membro da Comissão de Coordenação Geral do Sínodo Arquidiocesano de São Paulo; **(ii)** Assessor Eclesiástico da Pastoral do Povo de Rua; **(iii)** Membro do colendo Cabido Metropolitano; **(iv)** Vigário Episcopal do Vicariato Episcopal para a Pastoral do Povo de Rua e **(v)** Membro do Conselho Arquidiocesano de Pastoral (CAP), tudo conforme consta no site <https://arquisp.org.br/clero/>, abaixo:

	<p>Nome: Júlio Renato Lancellotti Data Nascimento: 27.12.1948 Ordenação Diaconal: 12.10.1984 Ordenação Presbiteral: 20.04.1985 Situação: Padre Diocesano Incardinado Atuando na Diocese</p> <p> Esconder funções</p> <p>SÃO MIGUEL ARCANJO - REGIÃO EPISCOPAL BELÉM - SETOR SANTA MARIA E SÃO JOSÉ PAROCO</p> <p>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO SÍNODO ARQUIDIOCESANO DE SÃO PAULO MEMBRO</p> <p>PASTORAL DO POVO DE RUA ASSESSOR ECLESIASTICO</p> <p>COLENDO CABIDO METROPOLITANO MEMBRO</p> <p>VICARIATO EPISCOPAL PARA A PASTORAL DO POVO DE RUA VIGARIO EPISCOPAL</p> <p>CONSELHO ARQUIDIOCESANO DE PASTORAL (CAP) MEMBRO</p>
---	--



Todas essas funções revelam uma proeminência na figura e na *persona* do padre REPRESENTADO – que é nacionalmente conhecido e muito ativo nas redes sociais, detendo mais de 2,4 milhões de seguidores somente no Instagram (<https://www.instagram.com/padrejaudio.lancellotti>)² – o que eleva a gravidade de suas atitudes e falas, bem como de sua postura enquanto sacerdote, que deve prezar pela estrita observância das normas canônicas pertinentes à sua função enquanto ministro ordenado.

No entanto, desde considerável tempo atrás, observa-se da parte do REPRESENTADO uma série de atitudes, falas e posturas totalmente avessas ao que se espera de um sacerdote, seja no exercício de funções eclesiais, seja fora deles, principalmente no âmbito político-partidário, fato este que não se pode simplesmente tolerar e que vem se agravando com o passar do tempo.

Isso porque o REPRESENTADO é fortemente vinculado a vários movimentos sociais e políticos de “esquerda”, mantendo relações com partidos políticos (tais como o Partido dos Trabalhadores – PT, o Partido Comunista do Brasil – PCdoB, e o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL) e com pessoas públicas ligadas a estes partidos ou ao espectro político de “esquerda”.

Tais fatos fazem com que o REPRESENTADO acabe sendo convidado a participar de outros movimentos coligados, tais como o movimento LGBTI+³, movimento da “Palestina Livre!”, movimento contra a anistia aos presos do 08 de janeiro de 2023⁴, movimentos estudantis em universidades públicas e privadas⁵, dentre outros.

Como era de se esperar, suas atitudes acabam gerando forte escândalo nos fiéis que, arraigados numa cultura profundamente cristã católica do Brasil, sentem-se não representados pelo referido sacerdote, que desrespeita a fé do povo e coloca-se ao lado daqueles que detêm o poder político e o usam para benefícios próprios, ao invés

² É de ciência do REPRESENTANTE que, recentemente, foi divulgado que o arcebispo metropolitano Dom Odilo Pedro Cardeal Scherer determinou a suspensão do uso das redes sociais pelo padre REPRESENTADO, bem como o impedimento de transmitir missas online.

³ <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/pago-com-recursos-publicos-filme-com-padre-lancellotti-apresenta-santa-como-trans/>

⁴ <https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/padre-julio-lancellotti-grita-sem-anistia-e-palestina-livre-durante-missa-no-ceara>

⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=awvYxOU3Ef0>

de manter-se equidistante de tais pautas e movimentos, conforme determinam as normas próprias da Igreja.

Por conta disso e movido por um sentimento de injustiça e de indignação, o ora REPRESENTANTE, enquanto católico e vereador, sentiu-se impelido a dar voz àqueles leigos do povo fiel que não sabem o que fazer, mas pedem providências das autoridades eclesiásticas.

Assim, com estrita observância às normas do Código de Direito Canônico, vem, respeitosamente, apresentar esta **REPRESENTAÇÃO CANÔNICA** à esta Arquidiocese, para que sejam tomadas as devidas providências, cujo mérito será abordado detalhadamente a seguir.

II – DO MÉRITO

II.1. DAS CONDUTAS PRATICADAS – POSTURAS CONTRÁRIAS ÀQUELAS DETERMINADAS PELA SANTA IGREJA CATÓLICA ROMANA – NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Ao se aprofundar na busca de informações e registros dos fatos para fundamentar a presente representação, o REPRESENTANTE concluiu que, infelizmente, não é a primeira vez que se apresenta uma denúncia deste tipo envolvendo o padre REPRESENTADO, havendo várias vozes no meio católico que se levantaram, com a mesma intenção e imbuídos do mesmo propósito, que é a defesa da fé, da verdade e da Santa Igreja Católica, vez que cientes de fatos que afetam o bem da Igreja, em especial da porção do povo de Deus que vive no Brasil, visto que o REPRESENTADO é conhecido nacionalmente.

Nesse sentido, considerando que as reprováveis atitudes e falas se deram em diferentes meios (ora no âmbito eclesiástico, ora no âmbito social/político, ora no âmbito judicial), o REPRESENTANTE as apresentará de modo categorizado e subdividido, para uma melhor compreensão de Vossa Eminência:

➤ PARTICIPAÇÃO ATIVA EM PARTIDOS POLÍTICOS (CÂN. 287, §2º)

Talvez esta seja a mais evidente atitude reprovável praticada pelo REPRESENTADO, visto que, em uma rápida pesquisa na Internet, é possível obter várias

fotos, vídeos, matérias jornalísticas, etc, que demonstram uma atuação plenamente ativa na esfera político-partidária, o que é expressamente vedado pelo Código de Direito Canônico, conforme cânone abaixo:

Cân. 287 – §1º. Os clérigos promovam e fomentem sempre e o mais possível a paz e a concórdia entre os homens, baseada na justiça.

§2. Não tomem parte ativa em partidos políticos ou na direção de associações sindicais, a não ser que, a juízo da autoridade eclesiástica competente, o exija a defesa dos direitos da Igreja ou a promoção do bem comum

Apesar de haver uma vedação explícita na lei (sendo a participação uma exceção a ser autorizada), o REPRESENTADO parece ignorar solenemente – e há tempos – tal norma, pois sua atividade no meio político data de décadas atrás, sempre dentro do espectro político da “esquerda” que, no Brasil, tem forte vinculação com a denominada “TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO”, já expressamente condenada pela então Congregação para a Doutrina da Fé em documento datado de 18/03/1984⁶, quando era prefeito sua Eminência o então cardeal Joseph Ratzinger (após, Papa Bento XVI).

A atuação político-partidária do REPRESENTADO não se resume a meras manifestações ou falas isoladas, mas numa ativa e permanente presença no meio político, dentre figuras conhecidas do PT e PSOL, senão vejamos:

6

https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19840806_theology-liberation_po.html

Frei Betto e Júlio Lancelotti roubam a cena em ato pró-Dilma



<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2010/10/frei-betto-e-julio-lancelotti-roubam.html>

A screenshot of a YouTube video player. The video shows an elderly man with glasses, Júlio Lancelotti, speaking. He is wearing a white shirt with the text "LULA LIVRE" printed on it. A play button is overlaid on the video. The video title is "Júlio Lancelotti, o padre do povo da rua - uma conversa especial no Paz e Bem - 2.ago.2019". The channel name is "Paz e Bem" with 49,1 mil inscritos. The video has 621 likes and options for sharing and saving. The view count is 3.167 visualizações and it was transmitted live on August 2, 2019.

Júlio Lancelotti, o padre do povo da rua - uma conversa especial no Paz e Bem - 2.ago.2019

Paz e Bem 49,1 mil inscritos Inscrever-se 621 Compartilhar Salvar ...

3.167 visualizações Transmitido ao vivo em 2 de ago. de 2019

<https://www.youtube.com/watch?v=PkUQU8aC-uM>

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

canal gov

REPOBILITADO NOTÓRIO
A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO

Nós conseguimos voltar ao Palácio do Planalto

EMOCIONANTE!

Gleisi Hoffmann  240 mil inscritos

Inscrição

3,1 mil   Compartilhar Salvar ...

33 mil visualizações há 2 anos #GleisiHoffmann #Democracia #PT43anos

<https://www.youtube.com/watch?v=nD37blxtXyA>

SEM FILTRO

ESQUERDA TENTA BLINDAR LANCELLOTTI

0:00 / 8:57

Esquerda sai em defesa do padre Júlio Lancellotti, que está mira de CPI | #osf

Revista Oeste  2,35 mil inscritos

Inscrição

3,9 mil   Compartilhar Salvar ...

42.297 visualizações 5 de jan. de 2024 OSF | Cortes 1

https://www.youtube.com/watch?v=_clcfetQta8



https://www.facebook.com/guilhermeboulos/photos/logo-mais-%C3%A0s-13hs-converso-com-o-padre-julio-lancellotti-sobre-a-situa%C3%A7%C3%A3o-da-pop/1664825983667946/?locale=pt_BR

 O SINDICATO ESTRUTURA

Vereador Izídio entrega Título de Cidadão Sorocabano ao Padre Júlio Lancellotti no dia 6 de novembro

Para além da solenidade proposta pelo parlamentar, Padre Júlio também participa do evento de lançamento da campanha "Natal Sem Fome" do Banco de Alimentos de Sorocaba

Assessoria de imprensa/Izídio de Brito

<https://smetal.org.br/imprensa/vereador-izidio-entrega-titulo-de-cidadao-sorocabano-ao-padre-julio-lancellotti-no-dia-6-de-novembro/>

Ademais, é longínqua a relação entre o REPRESENTADO e membros (ou ex-membros) do clero com uma reputação no mínimo questionável, tais como LEONARDO BOFF e FREI BETTO, expoentes da Teologia da Libertação no Brasil, o que também é causa de escândalo aos fiéis.

As referidas convivências entre o REPRESENTADO e figuras políticas e religiosas é fato que também se subsume ao Código de Direito Canônico:

Cân. 277 – §2º. Os clérigos procedam com prudência para com as pessoas, cuja convivência possa constituir perigo para a obrigação de guardarem continência ou redundarem escândalo para os fiéis.

Assim, não devem ficar impunes tais atos e posturas do REPRESENTADO, enquanto clérigo desta Arquidiocese de São Paulo, sendo justo que receba as penalidades canônicas pertinentes.

➤ AFIRMAÇÕES HERÉTICAS (CÂN. 751)

Outro ponto bastante divulgado ultimamente vem a ser a afirmação herética do REPRESENTADO, proferida no dia 30/04/2025 no Auditório Dom Agnelo Rossi da Pontifícia Universidade Católica em Campinas/SP, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=awvYxOU3Ef0> (Aula Aberta com Pe. Júlio Lancellotti – PUC Campinas – 30/Abril).

Nesta oportunidade, o REPRESENTADO afirmou, *ipsis litteris*:

“No tempo de Jesus tinha os fariseus, os saduceus, os herodianos. Jesus não foi de nenhum desses grupos. E Jesus também não era católico, porque nem tinha Igreja Católica no tempo de Jesus. O Catolicismo foi inventado depois, por Constantino. Aí já vão me acusar de apostasia e de heresia...”
(minuto 48:28 a 48:49 do vídeo, link acima).

Tal afirmação vem causando bastante incômodo no meio católico, sendo objeto de várias matérias jornalísticas, por exemplo:



- (i) <https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/padre-julio-lancellotti-causa-polemica-por-fala-sobre-a-igreja-catolica;>
- (ii) <https://obrasildecima.com.br/viraliza-video-em-que-padre-julio-lancellotti-diz-que-o-catolicismo-foi-inventado-apos-constantino/>
- (iii) <https://pleno.news/fe/padre-julio-lancellotti-polemiza-por-fala-sobre-a-igreja-entenda.html>
- (iv) <https://oantagonista.com.br/analise/julio-lancellotti-volta-a-gerar-polemica-ao-repetir-mito-anticatolico/>

Ora, uma afirmação nesse sentido é caracterizadora do delito de HERESIA, nos termos do cânon 751 do CIC:

Cân. 751 — Diz-se heresia a negação pertinaz, depois de recebido o batismo, de alguma verdade que se deve crer com fé divina e católica, ou ainda a dúvida pertinaz acerca da mesma (...).

Sobre a fundação da Igreja Católica ter sido obra de Nosso Senhor Jesus Cristo, e não de Constantino, o Catecismo da Igreja Católica ensina que:

778. A Igreja é, ao mesmo tempo, caminho e meta do desígnio de Deus: prefigurada na criação, preparada na antiga Aliança, fundada pelas palavras e atos de Jesus Cristo, realizada pela sua Cruz redentora e pela sua ressurreição, manifesta-se como mistério de salvação pela efusão do Espírito Santo. Será consumada na glória do céu como assembleia de todos os resgatados da terra.

Além disso, por óbvio, a passagem no Evangelho de Mateus, capítulo 16, versículos 18-19 deixam claro que Jesus Cristo deixou Pedro – o primeiro Papa – como alicerce de sua Igreja.

Deste modo, é dogma de fé que a Igreja Católica foi fundada por Cristo, sendo que uma afirmação contrária a isso, feita por um sacerdote católico tal como o REPRESENTADO, é motivo grave e ensejador da tomada de medidas canônicas.



➤ **DA MÁ ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – DESVIO DE VERBAS DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO - CNPJ 63.089.825/0097-96 (CÂN. 532)**

Passa-se a narrar fato que, além de ser um ilícito canônico, é também crime previsto no Código Penal (art. 168 – Apropriação Indébita).

Conforme mencionado, o REPRESENTADO é simpatizante de partidos políticos e de movimentos de esquerda, se notabilizando por frequentar esses meios e de ter relações públicas com políticos e indivíduos deste espectro político.

Em determinada oportunidade, o REPRESENTADO sentiu-se ofendido por falas de uma vereadora, ingressando com uma ação de Indenização por Danos Morais no Foro Central da Comarca de São Paulo/SP (processo nº 1204701-57.2024.8.26.0100), requerendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à título de indenização.

Por força da Lei Estadual nº 11.608/2003, resta necessário o pagamento de custas judiciais iniciais no montante correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do valor da causa, ou seja, **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

E é neste ponto que o ato ilícito e o crime se consumaram.

Como teria que ser, a guia DARE-SP (nº 250590033381558) foi gerada no dia 06/02/2025 em nome do padre REPRESENTADO, indicando seu CPF e demais dados necessários, visto que ele é o autor da referida ação judicial. **CONTUDO, o pagamento foi feito por meio de conta corrente no Banco Bradesco em nome da Paróquia de São Miguel Arcanjo (CNPJ 63.089.825/0097-96), na qual o REPRESENTADO é pároco.**

Como se não bastasse, diante da improcedência da ação de indenização por danos morais (sentença proferida no dia 22/10/2025) o REPRESENTADO, mais uma vez, utilizou verbas de doação da Paróquia de São Miguel Arcanjo para pagar despesas judiciais, qual seja, taxa judiciária para apresentação de Recurso de Apelação, no montante correspondente a 4% (quatro por cento) do valor da causa, ou seja, mais **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** pagos com dinheiro de doação dos fiéis, por meio da guia DARE-SP nº 250590299490803, gerada e paga no dia 07/11/2025 (comprovantes anexos).

Os valores utilizados são, evidentemente, recebidos como doação pela Paróquia, havendo link específico com informações para doação no site da paróquia (<https://www.oarcanjo.net/site/doe/>), donde consta exatamente o mesmo CNPJ como chave PIX.

O REPRESENTADO também utiliza sua própria rede social no *Instagram* para fazer os pedidos de doação, constando na descrição do seu perfil as informações da conta bancária da Paróquia para doação, vejamos:



The screenshot shows the Instagram profile of 'padrejulio.lancellotti'. The profile picture is a circular image of an elderly man with glasses, wearing a white shirt and a yellow apron with the text 'NÃO FERIR QUEM TE FERIU'. The profile name is 'padrejulio.lancellotti' with a verified badge. Below the name is the full name 'Julio Renato Lancellotti'. The statistics show '24.451 posts', '2,4 mi seguidores', and '1.561 seguindo'. The bio includes the text 'Criador(a) de conteúdo digital', 'ALERTA Doações somente nesse PIX', 'Chave Pix: 63.089.825/0097-96', 'Banco Bradesco| Ag: 0132', 'Cc: 0535857-4|', and 'CNPJ: 63.089.825/0097-96'.

<https://www.instagram.com/padrejulio.lancellotti/>

Os fatos ora narrados são gravíssimos, indicando a presença não somente de indícios de má administração do dinheiro de doação, mas de efetiva utilização para si destes valores, em frontal violação à lei civil e canônica.

Isto porque a paróquia tem personalidade jurídica canônica (Cân. 515, §3 do CIC), não havendo confusão entre ela e a pessoa do pároco, sendo totalmente distintas. Ao pároco, por sua vez, cabe representar a paróquia, velar pelos seus bens (Cân. 532 do CIC) e administrar os bens temporais, tal como prevê o Cân. 1284, §2º, 6º.

Assim, tem-se que o desvio e a utilização de dinheiro de doação da Paróquia para proveito exclusivamente próprio, qual seja, pagamento de custas judiciais de processo no qual a própria paróquia não se relaciona minimamente, é ato ilícito canônico, com consequências no âmbito criminal, devendo ser tomadas as atitudes pertinentes contra o REPRESENTADO.



III – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS POR ESTA ARQUIDIOCESE

Diante do lamentável cenário narrado, no qual o REPRESENTADO tem praticado reiteradas e diversas condutas contrárias ao seu estado clerical, além de fatos considerados criminosos pela lei penal brasileira, serve a presente **REPRESENTAÇÃO CANÔNICA** para requerer a tomada de providências imediatas, a fim de que:

- 1) *Ad cautelam*, seja determinada a imediata **SUSPENSÃO** de todas as funções, cargos, ofícios e atividades exercidas pelo REPRESENTADO na Arquidiocese de São Paulo, em especial da função de pároco da Paróquia São Miguel Arcanjo – Região Episcopal Belém, com base nos Cânones 1333, §1º e 1741, §§ 1º e 5º do CIC;
- 2) Seja aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO PENAL** nos termos dos Cânones 1717ss do Código de Direito Canônico, nomeando INSTRUTOR e NOTÁRIO, bem como que seja ouvido o Promotor da Justiça (*Promotor iustitiae*) para que bem defenda os direitos da Igreja e da lei, bem como para que atue como acusador público;
- 3) Após os trâmites legais, requer:
 - 3.1) Seja declarada a **EXCOMUNHÃO LATAE SENTENTIAE** (Cân. 1364, §1º), por prática de HERESIA (Cân. 751);
 - 3.2) Seja determinada a **REMOÇÃO** do REPRESENTADO como pároco da Paróquia São Miguel Arcanjo (Região Episcopal Belém), conforme Cân. 1741, §§ 1º e 5º do CIC, com a aplicação das consequências do Cân. 1747, §1º;
 - 3.3) Sejam aplicadas as **PENAS EXPIATÓRIAS** do Cân. 1336, em especial a do §5º (demissão do estado clerical).

Por fim, o **REPRESENTANTE** roga ser informado das providências tomadas e dos andamentos processuais via e-mail thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br.

Certo do atendimento a esta Representação Canônica, desde já agradecemos e permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pax et bonum.


THOMAZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

DOC 02

REPORTAGENS DIVERSAS

Utilizamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", concorda com a utilização de TODOS os cookies.

ACEITO

SUPERBET



pragmatismo

Apoie

Siga nossas redes



Política Direitos humanos Educação Saúde Economia Cultura Mundo Meio ambiente Colunistas Esportes

Redação Pragmatismo
Editor(a)

DILMA ROUSSEFF 20/OUT/2010 ÀS 12:07 COMENTÁRIOS



Frei Betto e Júlio Lancelotti roubam a cena em ato pró-Dilma



Mais de 2 mil acadêmicos, escritores, estudantes, juristas, políticos e lideranças sociais tomaram o Tuca (Teatro da Universidade Católica), na PUC-SP, nesta terça-feira (19), em ato de apoio à presidenciável Dilma Rousseff. Apesar do caráter do evento – cujo objetivo era apresentar um manifesto de intelectuais e juristas pró-Dilma –, quem roubou a cena foram dois líderes religiosos progressistas: o padre Júlio Lancellotti e o frade dominicano Carlos Alberto Libânio, o Frei Betto. A 12 dias do segundo turno das eleições, eles criticaram a forma “oportunista” como segmentos católicos se aliaram ao candidato tucano José Serra para recheiar a campanha de inverdades e calúnias. “Lamento que bispos panfletários estejam dizendo por aí tantas mentiras sobre a companheira Dilma”, expressou Frei Betto. De acordo com ele, as insinuações e denúncias contra a petista não passam de “opiniões mentirosas, caluniosas e injuriosas”.

O frade não fugiu sequer do tema do aborto e saiu, mais uma vez, em defesa da candidata da coligação Para o Brasil Seguir Mudando. “O que esse pessoal (da campanha Serra) precisa entender é que a lei do aborto não impede o aborto. O que impede o aborto é a política social, é o salário, é o Bolsa Família, é a distribuição de renda.” Frei Betto também afirmou que a eleição de Dilma é a garantia de continuidade da “primavera democrática” por que passa, nos últimos 12 anos, a América Latina.

Já Júlio Lancelotti, que lidera a Pastoral da Rua, centrou suas críticas na política de higiene social posta em prática durante a gestão de Serra na Prefeitura paulistana. “José Serra é o pai do higienismo em São Paulo. Foi ele que começou a jogar água e gás de pimenta nos povos de rua”.

Lancelotti arrancou ainda mais aplausos do público quando desmascarou líderes católicos que aderem aos governos de plantão e tentam despolitizar a população. Segundo ele, “a igreja deve atuar onde o povo está, lavar os pés dos pobres – e não dominar a consciência das pessoas”.

Não ao preconceito!



Adolescente de 17 anos morre após sessão violenta de bullying homofóbico; vídeo mostra agressores fugindo

Mais recentes



Mulher indígena é estuprada durante 9 meses por PMs em cela no Amazonas; vítima amamentava bebê



Como iniciar um negócio de apostas esportivas do zero



Bolsonarista Antonia Fontenelle causa revolta ao dizer que "perdoa" Preta Gil ao comentar morte da artista



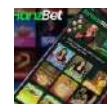
Inovações revolucionárias em software de cassino para o mercado brasileiro



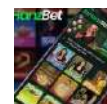
Deputados aprovam projeto que ameaça futuro do planeta e mundo repercute; veja como votou cada parlamentar



Para agradar Trump, conspiração da família Bolsonaro contra o Brasil também envolve o fim do PIX



Cassino e Apostas Esportivas no Aplicativo Móvel HanzBet



Que fazer nos domingos



Ídolo do Fluminense, Manfrini é o próximo convidado do canal Flu Press nos "50 anos da Máquina Tricolor"



Público fã de basquete cresce no Brasil e movimentação no mercado esportivo

Utilizamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", concorda com a utilização de TODOS os cookies.

ACEITO

Dilma, ausente, gravou um vídeo exclusivo, que foi exibido num telão e pelo qual ela agradeceu ao apoio dos diversos segmentos presentes. A candidata da coligação Para o Brasil Seguir Mudando também renovou, na gravação, seu "compromisso com os valores democráticos" e enalteceu os avanços sociais garantidos nos dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Nosso governo continuará sendo conduzido de forma republicana", declarou Dilma.

Vários oradores, a começar pelo deputado federal eleito Gabriel Chalita (PSB), sublinharam o simbolismo de realizar um ato político diante das "paredes marcadas" do Tuca – palco de incontáveis manifestações em defesa da liberdade e da democracia durante o regime militar (1964-1985). Em sua gravação, Dilma se referiu ao local do encontro como "palco sagrado da liberdade". O senador Aloizio Mercadante citou as "paredes machucadas pelo tempo", que abrigaram manifestações históricas, como o "ato mais importante pela anistia".

Ana Maria Araújo Freire, a Nita, viúva do educador Paulo Freire, também foi muito aplaudida. "Paulo Freire está aqui conosco, porque está com o Brasil, com a Justiça e com a democracia. Até o último minuto de vida, Paulo não passou para o outro lado do rio", afirmou Nita, que evocou, ainda, o exemplo de Oscar Niemeyer. Aos 102 anos e mesmo de cadeira de rodas, o arquiteto participou, um dia antes, no Rio, de evento similar ao do Tuca – um ato de intelectuais e artistas em apoio a Dilma.

O jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, professor emérito da PUC e um dos idealizadores do ato em São Paulo, deixou uma gravação em que faz apelo à "sensatez" dos eleitores. "Dilma tem participação direta no processo de evolução da sociedade", afirmou ele, centrando sua fala na defesa da política de erradicação da miséria iniciada no governo Lula. "Votar em Dilma não é votar em promessas ou palavras. É votar em ação – e é mais sensato escolher as realizações."

Entre os políticos presentes, também discursaram a deputada federal Luiza Erundina (PSB), o senador Eduardo Suplicy (PT) e a senadora eleita Marta Suplicy (PT), além do deputado José Eduardo Cardozo (PT), um dos coordenadores da campanha Dilma. O PCdoB foi representado na mesa do ato pelo deputado federal Aldo Rebelo, pelo vereador em São Paulo Jamil Murad e pelos deputados eleitos Protógenes Queiroz (federal) e Lécya Brandão (estadual).

"Representamos aqui não mil ou 2 mil pessoas, mas os 82% de brasileiros que aprovam o governo Lula", afirmou o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos. Na mesma linha de Bandeira de Mello, Thomaz Bastos definiu Dilma como "um projeto cuja causa final é a erradicação da miséria" no Brasil. "Todo mundo tem o direito de tomar café da manhã, almoçar e jantar."

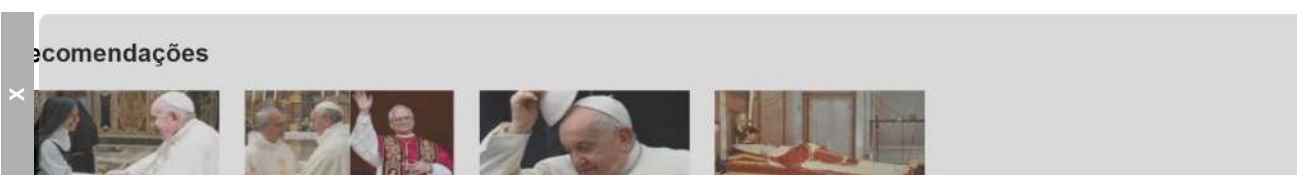
"Onda vitoriosa"

O ato no Tuca foi encerrado com a apresentação do manifesto de intelectuais e juristas pró-Dilma, lido por Luiz Edson Fachin, da Universidade Federal do Paraná. Michel Temer – que, em nome da candidata, recebeu o documento – declarou que tanto o evento em São Paulo como o do Rio se destacaram pela "quantidade numérica e qualitativa" de participantes. "Sim, é a onda vitoriosa que percorre o país".

Segundo Temer, "Dilma lutou por um tempo pela democracia política, que parecia inviável – mas nós conseguimos. O governo Lula mostrou a necessidade da democracia do pão sobre a mesa, da justiça social. Dilma é a fusão dessas concepções e dessas ideias".

André Cintra

Acompanhe *Pragmatismo Político* no [Twitter](#) e no [Facebook](#)





Gilberto Gil em São Paulo

Uma noite para eternizar. Gil e convidados r
30e



pública



ra no Oriente Médio



dre Lancellotti chama Israel de “Estado assassino” em evento pró-Hamas



Por [Diógenes Freire Feitosa](#) 06/11/2023 às 12:57



87



Dê de presente



Padre Julio Lancellotti durante ato pró-Hamas (Foto: Reprodução redes sociais)

155 indignados



Ouçã este conteúdo

padre João Lancelotti, aliado de figuras de esquerda como o deputado federal Guilherme Boulos (Psol-SP), chamou Israel de “Estado assassino”. De acordo com o site *Opera Mundi*, o ato em favor dos terroristas do Hamas reuniu cerca de dez mil manifestantes.

“Israel, além de ser um Estado assassino, é um Estado covarde que diz que é direito de defesa. Direito de defesa não é matar, direito de defesa não é ser rde, ser assassino como está sendo. Graças a Deus, nem todos os judeus e todos os israelitas comungam e apoiam esse governo assassino, esse rno que mata e que destrói o povo palestino”, [diz o padre em um trecho discurso publicado em suas redes sociais](#).

ar aqui, hoje, é uma grande emoção e eu me sinto palestino”, completou o e enquanto discursava sob aplausos dos militantes.

Segundo o *Opera Mundi*, o ato reuniu movimentos sociais, centrais sindicais e organizações estudantis. Apesar de exaltar o evento, o site reclamou da falta de parlamentares e de bandeiras de partidos políticos na manifestação.

governo petista e Israel e entoaram músicas de exaltação ao Hamas e outras facções terroristas.

“[...] 79 foi o Irã. Em 2000, o Hezbollah. Em 21, o Talibã. Agora é hora do Hamas, olê, olê, olê”, [diz o trecho de uma música cantada em ritmo de samba pelos militantes.](#)



bém em discurso durante a manifestação, o fundador do *Opera Mundi*, o



alista Breno Altman, disse que “o sionismo é uma das correntes racistas



perversas da história” e defendeu a união das esquerdas contra Israel.



íCIO da guerra, [o jornalista comemorou a entrada do Hezbollah no](#)



[lito e comparou judeus a ratos.](#)



Publicidade

Altman também lamentou que o governo brasileiro esteja buscando responsabilizar igualmente os dois lados do conflito. O jornalista defende a narrativa de que o Hamas está apenas reagindo contra um suposto colonialismo de Israel.

Para Altman, não basta não chamar o Hamas de terrorista, é preciso condenar as reações de Israel ao massacre planejado e executado pelos terroristas contra civis desarmados, incluindo mulheres, idosos e crianças.

VEJA TAMBÉM:



Quem é o jornalista de esquerda que comemorou bombardeio do Hezbollah contra Israel



“foi tarde”, diz preleitora de evento na USP sobre brasileira morta pelo Hamas



Paulo Pimenta, que tachou 8/1 como terrorismo, pede diálogo antes de condenar Hamas



G Quiz

Você concorda com a retomada do pagamento compulsório a sindicatos?

ENQUETE ENCERRADA

Sim

8%

Não

92%



Lancellotti, cristão exemplar. Artigo de Frei Betto

Foto: Padre Júlio Lancellotti | Instagram





10 Janeiro 2024

A A

"Enquanto boa safra de padres formados ao longo dos 34 anos de pontificados conservadores de [João Paulo II](#) e [Bento XVI](#) está preocupada com *status*, minudências litúrgicas, se exhibir em público em vestes sacerdotais e galgar degraus do **carreirismo eclesiástico**, Júlio coloca em risco sua vida para atender os **mais excluídos**, aqueles que são vistos nas ruas como 'leprosos', que cheiram mal e devem ser evitados e repudiados. Caminha nos passos de Jesus", escreve [Frei Betto](#), escritor e educador popular, autor de *Um homem chamado Jesus* (Rocco), entre outros livros.

Eis o artigo.

Um vereador de **São Paulo**, diplomado em ódio e a cata de votos neste ano eleitoral, decidiu abrir uma [CPI para investigar o padre Júlio Lancellotti](#), que trabalha há anos com o povo da rua. Acuado pela repercussão na mídia e tantas manifestações de apoio ao sacerdote, o vereador alega que seu objetivo é investigar as **ONGs** que atuam junto aos que se aglomeram na [Cracolândia](#), no centro de São Paulo.

Desconfio que o vereador deu um tiro no pé. Responsável pela **Pastoral do Povo da Rua**, [Lancellotti](#) recebeu, frente às acusações descabidas, apoio do cardeal-arcebispo de São Paulo, [Dom Odilo Scherer](#), e de inúmeras personalidades do Brasil e do exterior. Aliás, o líder do partido do vereador na Câmara Municipal, **Fábio Riva**, declarou que a convocação do padre "**extrapola**" o pedido inicial.

O presidente **Lula** disse que "Graças a Deus tem figuras como o padre [Júlio Lancellotti](#) na capital de São Paulo, que há muitos e muitos anos dedica a sua vida a tentar dar um pouco de dignidade, respeito e cidadania a pessoas em situação de rua. Que dedica sua vida a seguir o exemplo de Jesus. Seu trabalho e da arquidiocese de São Paulo são essenciais para dar algum amparo a quem mais precisa".

Júlio é exemplo raro de sacerdote. Enquanto boa safra de padres formados ao longo dos 34 anos de pontificados conservadores de [João Paulo II](#) e [Bento XVI](#) está preocupada com *status*, minudências litúrgicas, se exibir em público em vestes sacerdotais e galgar degraus do **carreirismo eclesiástico**, Júlio coloca em risco sua vida para atender os **mais excluídos**, aqueles que são vistos nas ruas como “leprosos”, que cheiram mal e devem ser evitados e repudiados. Caminha nos passos de **Jesus**.

Júlio já sofreu todo tipo de ataques, assim como aconteceu a Jesus, acusado de **endemoniado** (Mateus 12,24), **louco** (Marcos 3,21), **blasfemo** (Lucas 5,21), **subversivo** (Marcos 27,1) e **herege** (Mateus 26,65). Destemido, o pastor não teme defender o [povo da rua dos abusos policiais](#), acolhê-lo em sua igreja, denunciar as obras públicas que visam a impedir que se possa buscar abrigo sob viadutos ou em parques.

Júlio fez o mesmo com crianças de rua e internos da **Febem**. E não agia como quem se interessava em “catequizá-los”. Sabe muito bem, graças à sua boa formação teológica, que essa gente excluída expressa de modo especial a face viva de Jesus, que com eles se identificou (Mateus 25, 31-44). Quer apenas que se sintam pessoas dotadas de dignidade e direitos, ainda que a nossa sociedade, fundada na [desigualdade econômica](#), os tenha escorraçado para as calçadas da mendicância e os becos do desamparo.

Quem levaria para casa uma criança nascida com **Aids** e abandonada pela família? **Padre Júlio** já levou centenas, como sou testemunha. O vereador misantropo não viu as duas unidades da **Casa Vida** em São Paulo, que visitei com frequência. Ali as crianças recebiam cuidados médicos e terapêuticos; eram educadas no asseio e escolarizadas; aprendiam a ter autoestima e ser felizes. Cego, o vereador não enxerga nada disso. Nem mesmo este detalhe: cerca de 90 crianças, mesmo virtualmente condenadas à morte por uma enfermidade incurável, foram adotadas por famílias europeias.

Padre **Júlio** opera milagres: casais que, impossibilitados de procriar, escolheram adotar uma criança filha da miséria e contaminada pelo [vírus HIV](#). Graças à evangélica dedicação do pastor das ruas, cujo testemunho enobrece a espécie humana.

Ele mereceria, caso existisse, o **Prêmio Nobel da Solidariedade**. E todo o nosso apoio.

Leia mais

- [CPI contra Padre Júlio faz caridade virar crime na cidade com 25% da população de rua do país](#)
- [Nota oficial do Padre Júlio Lancellotti sobre CPI e a Pastoral de Rua](#)
- [Articulação para instalar CPI contra padre Julio Lancellotti tem repercussão negativa](#)
- [Padre Júlio recebe nova ameaça e desperta onda de solidariedade nas redes sociais](#)
- [Curitiba. Vereador Renato Freitas não profanou igreja, diz padre Júlio Lancellotti. 'Profano é o racismo'](#)
- [Hoje conta mais o banqueiro que o bom Pe. Júlio Lancellotti](#)
- [Padre Júlio Lancellotti, Deus lhe pague!](#)
- [Padre Júlio Lancellotti: Todos querem acabar com a Cracolândia, mas métodos são insuficientes](#)
- [Covas diz que trabalho de Júlio Lancellotti é "incômodo necessário"](#)
- [Padre Julio Lancellotti recebe novas ameaças após ataques virtuais de deputado](#)
- [Padre Júlio Lancellotti: "Existir no Brasil já é uma rebeldia"](#)
- ["Morrer de frio não é uma morte medieval, é uma morte do século 21". Entrevista com Júlio Lancellotti](#)
- ["A população de rua é um sintoma da necrofilia que vai matando nosso povo". Entrevista com o Padre Júlio Lancelotti](#)
- [Padre Julio Lancellotti é novamente ameaçado de morte por PMs. Corregedoria apura denúncias](#)
- ["A minha segurança está ligada à segurança da população de rua". Entrevista com o Padre Júlio Lancellotti](#)
- [Júlio Lancellotti: 'Há uma ação de extermínio dos moradores de rua'](#)



Comunicar erro

NOTÍCIAS RELACIONADAS

DOC 03

REQUERIMENTO Nº 1256/2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

“Propõe um voto de congratulações ao Padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho de assistência social e defesa dos direitos humanos da população vulnerável em situação de rua..”

AUTORIA: DEP. PAULO FIORILO (PT)

MOÇÃO Nº 20/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

“Manifesta APLAUSO ao Padre Júlio Lancellotti, pelos 40 anos de sacerdócio e biografia compromissada com a defesa da vida e da dignidade humana das populações vulneráveis em nosso Estado.”

AUTORIA: DEP. BETH SAHÃO (PT)

MOÇÃO Nº 104/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

“Manifesta solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti, repudiando os ataques de ódio e intolerância religiosa direcionados ao pároco por demonstrar respeito e aceitação em relação a diferentes práticas religiosas.”

AUTORIA: DEP. PAULO FIORILO (PT)



REQUERIMENTO Nº 1256, DE 2020

Requeiro, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a população paulista e especialmente com o **PADRE JÚLIO LANCELLOTTI**, pelo trabalho de assistência social e defesa dos direitos humanos da população vulnerável em situação de rua.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à:

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
Rua Xavier de Almeida, 818 - Ipiranga,
São Paulo - SP, CEP: 04211-001

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pátio do Colégio, 148 / 184 – Centro
São Paulo – SP, CEP 01016-040

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro Histórico de São Paulo
São Paulo - SP, 01009-000

JUSTIFICATIVA

Monsenhor Júlio Renato Lancellotti (São Paulo, 27 de dezembro de 1948) é um pedagogo e presbítero católico brasileiro, monsenhor e pároco da Igreja São Miguel Arcanjo no bairro da Mooca, na cidade de São Paulo.

As ações do Padre Lancellotti com a população mais vulnerável são conhecida há tempos. Hoje com 71 anos, Lancellotti está na Igreja Católica há pelo menos 35, e suas ações já se voltaram à população LGBT, a portadores de HIV, a moradores em situação de rua, entre outros e intensificou-se neste momento de pandemia de coronavírus.

Para enfrentar os riscos da pandemia e ajudar a população que não está tendo acesso aos serviços público, o padre tem agido. No site da paróquia que comanda, a de São Miguel Arcanjo, no bairro da Moóca, em São Paulo, é possível ver o atual trabalho que Lancellotti realiza com a população em situação de rua.

O padre também organiza campanhas para servir lanche com leite e café aos moradores em situação de rua que procuram a comunidade próxima à Paróquia São Miguel Arcanjo, e ele próprio, mesmo sendo parte do grupo de risco por conta da idade, atua presencialmente. O Padre Júlio também é reconhecido pela sua ação junto à população em situação de rua na região da Cracolândia, bairro do centro da capital paulistana conhecido pela degradação causada pelo intenso tráfico de drogas.

Em meados do mês de setembro, o Padre Júlio Lancellotti foi alvo de críticas e ameaças, teve sua reputação difamada por discursos agressivos e de intolerância a sua atuação social. Desta forma, contra o discurso de ódio, contra o discurso belicoso que vê nas pessoas em situação de rua e vulneráveis um inimigo que deve ser afastado, contra todos os discursos intolerantes e de segregação, eis que prestamos esta homenagem.

Sala das Sessões, em 16/09/2020.

a) Paulo Fiorilo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 20/2025

Processo Número: **2118/2025** | Data do Protocolo: 11/02/2025 16:51:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003100310037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Padre Júlio Lancellotti é educador e importante líder religioso brasileiro, que dedica sua vida ao trabalho pastoral e à defesa dos direitos humanos, em especial a proteção das populações mais vulneráveis.

Padre Júlio nasceu na Cidade de São Paulo, em 1948. Aos 12 anos, iniciou estudos no Seminário de Araraquara, tendo se afastado da instituição pouco tempo depois. De volta à São Paulo, após concluir os estudos secundários, tornou-se frade, embora não tenha dado prosseguimento à vida monástica. Prosseguindo sua formação, tornou-se em Auxiliar de Enfermagem, após estudos na Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista. Em seguida, graduou-se em Pedagogia pela Faculdade Oswaldo Cruz, passando a lecionar em diferentes instituições de ensino.

Padre Júlio ainda trabalhou na Administração Pública, tendo atuado no Serviço Social do Menor, posteriormente transformada em Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e no Centro de Apoio ao Imigrante, no Brás, dando aulas para crianças com dificuldades de aprendizagem.

Todas essas experiências foram consolidando uma formação humanista e profundamente comprometida com a transformação da realidade social de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em 1980, a vocação religiosa voltou a se fazer presente em sua vida, desta vez de forma mais incisiva. A aproximação do então Bispo auxiliar de São Paulo, Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, impulsionou uma amizade duradoura e serviu de inspiração para que, anos depois, em 20 de abril de 1985, Júlio Lancellotti fosse ordenado padre. Juntos, construíram as bases da Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo.

Desde então, Padre Júlio tem empenhado sua vida e seu sacerdócio em defesa da vida das populações mais vulneráveis, tornando-se um imprescindível defensor dos direitos humanos de pessoas vivendo com HIV/Aids, crianças e adolescentes, pessoas em situação de cárcere, pessoas de baixa renda e população em situação de rua.

É exemplo de seu compromisso a criação de casas de acolhida para crianças com HIV/Aids nos anos 90, período em que ainda pairava profundo desconhecimento da doença e, por isso mesmo, muito preconceito e discriminação. Eram tempos difíceis, marcados por fortes estigmas que resultavam em violação de direitos, rejeição social e morte. Com destemor, movido por inabalável senso de humanismo e compromisso social, Padre Júlio Lancellotti enfrentou resistências de todas as ordens para colocar em prática valores cristãos de solidariedade e compromisso social.

A vida sacerdotal de Padre Júlio, que neste ano completa 40 anos, segue sendo uma manifestação concreta de dedicação ao próximo e profunda devoção aos valores cristãos. Nos últimos anos, com coragem e fé, seus atos têm se transformado em gestos de defesa dos direitos humanos e da vida, em especial, das pessoas em situação de rua.

Nestas quatro décadas dedicadas à defesa dos direitos humanos das populações vulneráveis, Padre Júlio Lancellotti tem sido uma referência de liderança religiosa e exemplo de exercício prático de cidadania, cuja história de luta esta Casa Legislativa reconhece e homenageia.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno, manifesta o seu APLAUSO ao Padre Júlio Lancellotti, pelos 40 anos de sacerdócio e biografia compromissada com a defesa da vida e da dignidade humana das populações vulneráveis em nosso Estado.





Beth Sahão



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 11/02/2025 16:42

Checksum: **6E922D77861D7388D55D389CF0B0E89EE970ECFF80559CBEFB25A12A180539**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 104/2025

Processo Número: **10608/2025** | Data do Protocolo: 08/04/2025 14:47:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003300300037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Moção

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da presente moção a fim de manifestar total apoio e solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti, repudiando os ataques de ódio e intolerância religiosa direcionados ao pároco por demonstrar respeito e aceitação em relação a diferentes práticas religiosas. Esses ataques contradizem os ensinamentos do Papa Francisco, que enfatiza a importância do diálogo e da tolerância entre as diferentes crenças para promover a paz e a harmonia na sociedade.

O Padre Júlio Lancellotti, por um momento casual e descontraído em uma emissora de televisão, tem sido alvo de críticas e ofensas por demonstrar respeito e aceitação em relação a diferentes práticas religiosas.

É fundamental que a Arquidiocese de São Paulo, o Tribunal Eclesiástico da Santa Igreja Católica em São Paulo e a Região Episcopal Belém ofereçam apoio e serenidade ao Padre Júlio Lancellotti, assim como a todos os católicos que seguem a mensagem de amor, compaixão e perdão sem desprezar ou menosprezar outras religiões. A verdadeira fé não se baseia em discriminação, mas sim na aceitação e na convivência pacífica entre todas as crenças. Que a luz da compreensão e da bondade ilumine aqueles que propagam o ódio e que o Padre Júlio Lancellotti continue sua missão de promover o bem e a fraternidade entre todos os seres humanos, independentemente de suas crenças. Juntos, podemos construir um mundo mais justo e amoroso, onde a diversidade religiosa seja celebrada e respeitada.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo expressa sua solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti, repudiando os ataques de ódio e intolerância religiosa direcionados ao pároco por demonstrar respeito e aceitação em relação a diferentes práticas religiosas e reafirma a importância do diálogo e da tolerância entre as diferentes crenças para promover a paz e a harmonia na sociedade.

Paulo Fiorilo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 08/04/2025 12:44

Checksum: **F5285FF5FC11A225831440E76596FC69BE3F83F787A27F8B57A2321D09B38A09**



DOC 04

MOÇÃO Nº 45/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

“Manifesta apoio e solidariedade ao padre Júlio Lancellotti e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e repúdio pelos ataques a liberdade religiosa e a realização de culto religioso pelos policiais militares durante procissão da Paixão de Cristo, no último dia 15 de abril de 2022, feriado de Sexta-Feira Santa”

AUTORIA: VER. AMÉLIA NAOMI (PT)

MOÇÃO Nº 78/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

“Manifesta protestos de repúdio ao ataque sofrido pelo padre Júlio Lancellotti durante missa.”

AUTORIA: VER. JULIANA FRAGA (PT)

MOÇÃO Nº 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

“Manifesta protestos de repúdio à CPI das ONG’s, de autoria do vereador Rubinho Nunes, que tem como alvo o padre Júlio Lancellotti”

AUTORIA: VER. JULIANA FRAGA (PT)



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 298288

MOÇÃO

Manifesta apoio e solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e repúdio pelos ataques a liberdade religiosa e a realização de culto religioso pelos Policiais Militares durante procissão da Paixão de Cristo, no último dia 15 de abril de 2022, feriado de sexta-feira santa.

Senhor Presidente

Apresento nos termos do Regimento Interno à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Campos, conforme disposto em seu artigo 124, incisos I, alínea “c”, para que seja encaminhado a moção de apoio e solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e repúdio pelos ataques a liberdade religiosa e a realização de culto religioso pelos Policiais Militares durante procissão da Paixão de Cristo, no último dia 15 de abril de 2022, feriado de sexta-feira santa.

Primeiramente registre-se a denúncia do Padre Júlio Lancellotti, conhecido por sua defesa dos direitos humanos, usou as redes sociais para denunciar o que considerou um ataque à liberdade religiosa, ocorrido na última sexta-feira, dia 15 de abril de 2022.

De acordo com o religioso, em plena Sexta-Feira Santa, data católica na qual se lembra a Paixão de Jesus Cristo, policiais militares interromperam a realização da Via-Sacra no centro de São Paulo e exigiram documentos de identificação aos participantes.

Segundo a notícia no sítio <https://ponte.org/na-sexta-feira-santa-pms-enquadram-procissao-de-moradores-de-rua-liderada-por-padre-julio-lancelotti/>

Na Sexta-Feira Santa, PMs enquadram procissão liderada pelo Padre Júlio Lancelotti

PMs enquadram Padre Júlio: “uma forma de intimidação”

Seguindo a tradição católica da Semana Santa, o padre Júlio Lancelotti, coordenador da Pastoral do Povo de Rua, encenou nesta Sexta-Feira Santa (15/4), nas ruas do centro da cidade de São Paulo, a Via Sacra, rito que relembra o sofrimento de Jesus Cristo no seu caminho até a pena de morte, conforme o Evangelho de São Mateus (27:30-31): “E cuspiendo nele, tomaram o caniço e batiam-lhe na cabeça. Depois de caçoarem dele, despiram-lhe a capa escarlate e tornaram a vesti-lo com as suas próprias vestes, e levaram-no para o crucificar”.

Assim como ocorreu há mais de dois mil anos, agentes de segurança do



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Estado também estiveram no local, intimidando fiéis que acompanhavam a procissão.

A celebração católica se caracteriza por caminhar e fazer paradas em lugares específicos para lembrar momentos vividos por Jesus antes de ser pregado na cruz. A procissão organizada pelo padre Júlio, com a presença de moradores de rua que vivem na região, teve início no Largo de São Bento e em sua quarta parada, em frente ao prédio da Prefeitura de São Paulo, no Viaduto do Chá, foi abordada por quatro policiais militares.

Toda ação no local havia sido pacífica, segundo Lancelotti. “A população de rua pendurou cobertores nas grades em frente à Prefeitura como forma de protestar contra as operações do “rapa” [retirada de pertences por agentes do Estado]. Quando os cobertores foram retirados, foram jogadas flores naquele espaço. E várias dessas pessoas estavam manifestando o seu sofrimento e realidade que vivem”, contou o padre à Ponte.

“Quatro policiais militares entraram no meio da manifestação e queriam saber quem era o responsável. Quando chegaram até mim, queriam me levar para outro local. Eu disse que não iria porque estava comandando a procissão. Eles insistiram e eu concordei em falar com eles ali. Queriam saber o que era aquilo que estava ocorrendo, para onde iria, até que horas iria e tiraram foto dos meus documentos”, detalhou Lancelotti.

De acordo com o religioso, os policiais acompanharam a procissão até o final. O padre acredita que a presença da PM foi uma forma de intimidar um ato que, ao mesmo tempo que respeitava as tradições da Igreja Católica, também serviu como forma de manifestar o incômodo das pessoas que moram atualmente nas ruas da maior capital do país.

“Eu senti a presença dele como uma forma de intimidação. Nossa procissão teve várias reivindicações da população em situação de rua, denunciando a violência da polícia, por isso tem uma natureza diferente das vias sacras que ocorreram em outras paróquias da cidade. Claro que a polícia vai se incomodar muito mais com uma manifestação feita por essas pessoas”, aponta Lancellotti.

O padre ressaltou que os cristãos estão vivendo, ao final desta semana, um momento de reflexão sobre a morte de Jesus e, por isso, é tempo de pensar nos mais necessitados. “Que sejamos comprometidos na defesa da vida dos descartados e torturados pela violência e miséria que atormenta nosso povo”, disse o Lancelotti como mensagem de Páscoa.

O número de pessoas vivendo nas ruas da capital paulista aumentou 31% nos últimos dois anos, saltando de 24.344 em 2019 para 31.884 em 2021, conforme o Censo da População de Rua divulgado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Também aumentou o número de famílias que deixaram de contar com um teto sobre suas cabeças: os entrevistados que relataram estar em situação de rua com uma pessoa da família, que eram 20% em 2019, eram 28,6% em 2021.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

A reportagem questionou a assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, do governo Rodrigo Garcia (PSDB), sobre o que motivou os policiais militares a abordarem o padre Júlio Lancellotti durante uma procissão. A resposta foi a seguinte:

A Polícia Militar acompanhou manifestação realizada nesta sexta-feira (15) que se deslocaram pelas principais vias do centro até à Secretaria da Segurança Pública (SSP) e posteriormente à Catedral da Sé, onde era realizado um teatro ao ar livre comemorativo a Semana Santa, seguido da celebração de uma missa. O ato reivindicatório por justiça e moradia aos cidadãos em situação de rua transcorreu de forma pacífica e não houve interdição das vias. Após o evento, os participantes se dispersaram.

Esta atitude contra a democracia, contra a liberdade de expressão religiosa e principalmente da violação do direito ao culto religioso são incompatíveis com as práticas da corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e violam os direitos fundamentais garantidos no Estado Democrático de Direito.

Registre-se que esta Câmara Municipal de São José dos Campos, sempre primou pela defesa incondicional da democracia, do Estado Democrático de Direito, da proteção de segmentos vulneráveis e a defesa dos direitos fundamentais e sociais, e ao atendimento das demandas dos movimentos sociais principalmente aos vinculados a defesa dos direitos humanos, neste caso as todas manifestações religiosas, ainda que o Estado brasileiro seja laico, cujos direitos humanos amparados pela Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Isto posto, venho requerer na qualidade de Vereadora para que esta Câmara Municipal de São José dos Campos, aprove e determine que seja encaminhado a moção de apoio e solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e repúdio pelos ataques a liberdade religiosa e a realização de culto religioso pelos Policiais Militares durante procissão da Paixão de Cristo, no último dia 15 de abril de 2022, feriado de sexta-feira santa.

Neste sentido, destaca-se que a moção seja encaminhada ao Secretário Estadual de Segurança Pública, na pessoa do General João Camilo Pires de Campos, possa determinar a Corregedoria da Polícia Militar para instaure as providências cabíveis contra os policiais militares que participaram desta abordagem por indícios de atentar contra a liberdade religiosa e obstruir a prática de culto religioso conforme prescreve a legislação vigente.

1) PADRE JÚLIO RENATO LANCELOTTI - PARÓCO PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO, 2) GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS - Secretário de Estado SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 3) Dimitri Nascimento Sales - Presidente Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, 4) Dom Walmor Oliveira de Azevedo - Presidente CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL CNBB, 5) DOM JOSÉ VALMOR CESAR TEIXEIRA, SDB - Bispo Diocesano DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 6) Presidência - CÂRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 7) JORNALISTA GUILHERMO CODAZZI - Editor Chefe JORNAL O VALE, 8) Jornalista Helcio Costa - CBN VALE DO PARAÍBA, 9) CLAUDIO NICOLINI -



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Jornalista GRUPO BANDEIRANTES DE COMUNICAÇÃO - VALE DO PARAÍBA, 10)
Jornalista Marcela Mesquita - TV Thati Vale, 11) TEREZINHA DE ALMEIDA - Gerente de
Jornalismo TV VANGUARDA PAULISTA - REDE GLOBO

Plenário "Mario Scholz", 18 de abril de 2022.

Ver. Amélia Naomi - PT



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 320827

MOÇÃO

Manifesta protestos de repúdio ao ataque sofrido pelo Padre Júlio Lancelloti durante missa.

Senhor Presidente

Apresento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Campos, nos termos do Regimento Interno, conforme disposto em seu artigo 124, inciso I, alínea "d", a moção de REPÚDIO em relação ao ataque sofrido pelo Padre Júlio Lancelloti durante missa.

Segundo as notícias, incluindo vídeos e matéria publicada no sítio de notícias O Globo (<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/03/aos-gritos-homem-interrompe-missa-celebrada-pelo-padre-julio-lancellotti.ghtml>), o padre teve sua missa interrompida por um morador da zona leste de São Paulo, que arremessou seu celular contra os presentes e alegou que o religioso "vai sustentar vagabundo", sobre suas ações de caridade para os moradores em situação de rua.

O indivíduo, infelizmente, não foi identificado, mas atitudes como essa, regadas a intolerância e aporofobia, não podem ser toleradas, uma vez que todos os seres humanos deveriam ter direito a uma vida digna.

Nesse sentido, enfatiza-se a importância do trabalho do padre Júlio Lancelloti no sentido de amenizar os impactos causados pela desigualdade social, área na qual o Poder Público deveria ser mais atuante.

Assim, ataques como os sofridos pelo padre atingem não apenas a figura religiosa, mas também inúmeros indivíduos que passam necessidades todos os dias, não por serem "vagabundos", como afirmou o agressor, pois nenhum ser humano sacrifica sua subsistência em prol da ociosidade, mas sim por inúmeros outros fatores, inaptos a serem julgados pelo ser humano.

1) Padre Narciso Donizeti Esméro da Silva - Pároco Paróquia São José Operário , 2) Padre Antônio Aparecido Alves - Vigário Paroquial Paróquia São Sebastião, 3) Padre José Cesário da Silva - Pároco Paroquia Nossa senhora do Paraíso , 4) Guilherme Boulos - Deputado Federal Câmara dos Deputados , 5) Juliana Cardoso - Deputada Federal Câmara dos Deputados , 6) Padre Célio Antonio de Almeida - Paróquia São Bento, 7) Padre Geraldo Magela dos Santos - Moderador da Cúria Diocesana e Ecônomo da Mitra Diocesana de São José dos Campos Mitra Diocesana de São José dos Campos

Plenário "Mario Scholz", 14 de março de 2023.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Juliana Fraga - PT



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 378028

MOÇÃO

Manifesta protestos de repúdio à CPI das ONG's, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, que tem como alvo o Padre Júlio Lancellotti.

Senhor Presidente

Solicito, nos termos regimentais, que seja encaminhada Moção de Repúdio à CPI das ONG's, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, que tem como alvo o Padre Júlio Lancellotti.

O Padre Júlio Lancellotti nasceu em 1948, é sacerdote católico, formado em pedagogia e teologia. É pároco da Igreja São Miguel Arcanjo, na Mooca, Zona Leste de São Paulo e apresenta muitas virtudes entre elas a da caridade vivida na esperança.

Desempenha um papel fundamental de atendimento e acolhimento com a população que se encontra em situação de rua, um verdadeiro testemunho para a comunidade e exemplo de obra de misericórdia.

Neste contexto, manifesto total repúdio à instalação da CPI das ONG's.

É a moção, nos termos regimentais.

1) RUBINHO NUNES - Vereador , 2) JÚLIO LANCELOTTI - Paróquia São Miguel Arcanjo

Plenário "Mario Scholz", 5 de janeiro de 2024.

Ver. Juliana Fraga - PT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370038003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DOC 05

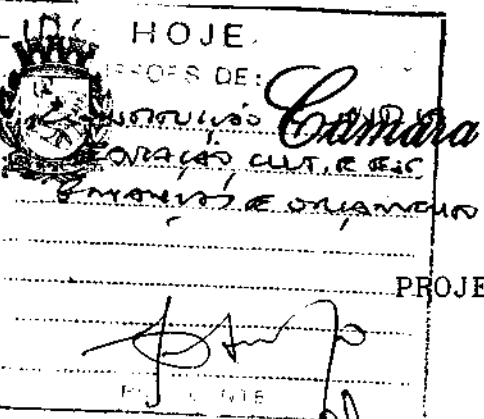
PROJETO DE LEI Nº 02-0033/1993

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

“Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao reverendíssimo senhor Júlio Renato Lancellotti”

AUTORIA: VER. HENRIQUE PACHECO (PT)

OBS: demonstra a longínqua relação entre o Representado o e Partido dos Trabalhadores



(37) +

Municipal de São Paulo

02 - PDL
PROJETO DE LEI Nº 02-0033/93-1

"Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Reverendíssimo Senhor JÚLIO RENATO LANCELLOTTI!"

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam concedidos ao Reverendíssimo Senhor JÚLIO RENATO LANCELLOTTI, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1993.

Henrique Pacheco
Vereador

Manicé

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Pre^tende esta propositura a entrega de láurea ao Padre JÚLIO RENATO LANCELLOTTI, consubstanciada na Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A contribuição do agraciado junto aos movimentos populares, e, especificamente, junto a luta pelos direitos da crianças e adolescentes, não é de hoje, sendo reconhecida por toda a sociedade civil.

Somente a título de exemplo podemos citar o encaminhamento da proposta e a implantação da Liberdade assistida Comunitária, no qual a comunidade também auxilia nos cuidados com os adolescentes infratores.

Coordenou o processo de criação de sete(7), centros de Direitos da Criança e Adolescentes nas diversas regiões da cidade de São Paulo, no qual atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes no cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente.

Trabalhou na formação dos Conselhos Tutelares.

Trabalhou na formação do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana, do qual é Conselheiro.

Coordenou os trabalhos de Educadores de Rua pela Pastoral do Menor.

Criou a Comunidade de São Martinho de Lima, do povo da rua, no qual as famílias que nelas moram se organizam no sentido de conquistarem melhores condições de vida em todas as esferas.

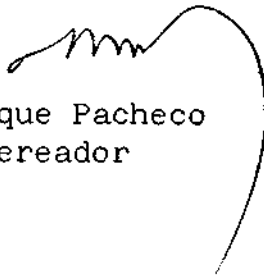
Deu início a "Casa Vida", entidade pioneira que abriga e cuida de diversas crianças portadoras do HIV/ AI



Câmara Municipal de São Paulo

Enfim, esta láurea nada mais é do que o reconhecimento da Cidade de São Paulo ao Reverendíssimo Senhor.. JÚLIO RENATO LANCELLOTTI, que meritóriamente contribui para a construção de uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1993.



Henrique Pacheco
Vereador

DOC 06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-00033/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

“Dispõe sobre a outorga de homenagem em forma de Salva de Prata em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo de Rua de São Paulo pelo Padre Júlio Renato Lancellotti em favor das pessoas em situação de rua”

AUTORIA: VER. ERIKA HILTON (PSOL), VER. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), VER. DANIEL ANNENBERG (PSB), VER. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL), VER. PROF. TONINHO VESPOLI (PSOL), VER. LUANA ALVES (PSOL) E VER. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL).

OBS: demonstra a ainda presente relação entre o Representado e partidos de esquerda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00033/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Dispõe sobre a outorga de homenagem em forma de Salva de Prata em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo pelo Padre Júlio Renato Lancellotti em favor das pessoas em situação de rua.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem em forma de Salva de Prata, em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo pelo Padre Júlio Renato Lancellotti em favor das pessoas em situação de rua.

Art. 2º A entrega da homenagem se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

DOC 07

GUIAS DE CUSTAS JUDICIAIS

➤ **DARE 250590033381558-0001**

Valor: R\$ 450,00

Vencimento: 11/02/2025

Pagto: 07/02/2025

➤ **DARE 250590299490803-0001**

Valor: R\$ 1.200,00

Vencimento: 12/11/2025

Pagto: 07/11/2025

OBS: ambas as guias de custas foram pagas por meio de conta corrente em nome de Paróquia de São Miguel Arcanjo – CNPJ 63.089.825/0097-96



8586000004-7 5000185112-0 50590033381-5 55820250211-6



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red;">DARE-SP</h1>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Júlio Renato Lancellotti			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">11/02/2025</div>	
02 - Endereço Viaduto Nove de Julho, 164 Sao Paulo SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 450,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 218.933.228-15	04 - Telefone (11)98470-6610	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="color: black;">250590033381558</h2>	
06 - Observações				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 06/02/2025 Via do Banco	

250590033381558-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	<b style="color: red;">DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição Documento		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL		19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Júlio Renato Lancellotti		Detalhe	230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais			
		03 - Data de Vencimento 11/02/2025		04 - Cnpj ou Cpf 218.933.228-15		06 -		09 - Valor da Receita R\$ 450,00	12 -
		16 - Endereço Viaduto Nove de Julho, 164 Sao Paulo SP		05 -		07 - Referência		10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 -
18 - Nº do Documento Detalhe 250590033381558-0001 Emissão: 06/02/2025		17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Procedimento de Conhecimento, Autor: Julio Renato Lancellotti, Réu: JANAINA BALLARIS SILVA			08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 450,00	

8586000004-7 5000185112-0 50590033381-5 55820250211-6

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red;">DARE-SP</h1>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Júlio Renato Lancellotti			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">11/02/2025</div>	
02 - Endereço Viaduto Nove de Julho, 164 Sao Paulo SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 450,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 218.933.228-15	04 - Telefone (11)98470-6610	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="color: black;">250590033381558</h2>	
06 - Observações				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 06/02/2025 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NICHOLAS CALISTRO BERRO, protocolado em 07/02/2025 às 17:52, sob o número WJMJ25402681094. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1204701-57.2024.8.26.0100 e código EkHX5H0W.



Conta de débito: Nº Banco: 237 | Agência: 132 | Conta: 535857-4 | Tipo: Conta-Corrente
Canal de pagamento: Net Empresa
Data de pagamento: 07/02/2025
Nº de controle: 078.401.622.982.842.385
Horário: 16:04:28

Empresa: PAROQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO | CNPJ: 063.089.825/0097-96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Nº de controle do
DARE: **250590033381558**
Valor: **R\$ 450,00**

Código de barras

85860000004-7 50000185112-0 50590033381-5 55820250211-6

Autenticação Bancária

059.158.358

Autenticação

NRQc7?Hz mwYeJbuC wMkq5wPL a9mwx7xo V?Yl#Xy8 z#4vfF7R pzW6o6GN NTpsAJJoQ
PZL?LM6L RWF9HqU1 9YfebubJ pgsOWgBc IUjyxj*2 A5B1HIj# FyaMSgPS Rnq5bqM6
Yl@HqNk# kDuM7Leg XGNsOa63 18LW88R6 hcXYAuaG g?gU#P4r 00500725 00400050

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo nº SF 13836-561535/1999

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NICHOLAS CALISTRO BERRO, protocolado em 07/02/2025 às 17:52, sob o número WJM25402681694. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1204701-57.2024.8.26.0100 e código sb2QSDfV.



8582000012-0 00000185112-8 50590299490-8 80320251112-5

fls. 271



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Julio Renato Lancellotti			07 - Data de Vencimento 12/11/2025	
02 - Endereço Rua Taquari 1100 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 1.200,00	
03 - CNPJ Base / CPF 218.933.228-15	04 - Telefone (11)98470-6610	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 250590299490803	
06 - Observações			Emissão: 07/11/2025	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

250590299490803-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123007 - PREPARO DA APELAÇÃO	19 - Qtde Serviços: 1
		15 - Nome do Contribuinte Julio Renato Lancellotti		03 - Data de Vencimento 12/11/2025	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 1.200,00	12 -
		16 - Endereço Rua Taquari 1100 Sao Paulo SP		04 - Cnpj ou Cpf 218.933.228-15	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 250590299490803-0001 Emissão: 07/11/2025	17 - Observações Proc. Origem 1204701-57.2024.8.26.0100 - Foro Central Cível			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 1.200,00	

8582000012-0 00000185112-8 50590299490-8 80320251112-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Julio Renato Lancellotti			07 - Data de Vencimento 12/11/2025	
02 - Endereço Rua Taquari 1100 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 1.200,00	
03 - CNPJ Base / CPF 218.933.228-15	04 - Telefone (11)98470-6610	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 250590299490803	
06 - Observações			Emissão: 07/11/2025	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NICHOLAS CALISTRO BERRO, protocolado em 12/11/2025 às 14:51, sob o número WJMJ25426089663. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1204701-57.2024.8.26.0100 e código bp5QWpvo.



Comprovante de Transação Bancária

Tributos (Código de Barras e Número do Contribuinte)

Data da operação: 07/11/2025 - 15h23

Nº de controle: 330.049.891.852.255.321

Conta de débito: Agência: 0132 | Conta: 0535857-4

Empresa: PAROQUIA DE S MIGUEL ARCANJO | CNPJ: 063.089.825/0097-96

Data de criação: 07/11/2025

Descrição: Pagamento de Imposto/Taxas

Identificação: 85820000012 0 00000185112 8 50590299490 8 80320251112 5

Data de Pagamento: 07/11/2025

Valor R\$: 1.200,00

Valor: R\$ 1.200,00

AC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
---	--------------------------------------	--	---

Demanda
consul
Fale

vidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.089.825/0097-96
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/05/1971

NOME EMPRESARIAL
MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA SAO MIGUEL ARCANJO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO
R TAQUARI

NÚMERO
1100

COMPLEMENTO

CEP
03.166-001

BAIRRO/DISTRITO
HIPODROMO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2025** às **17:37:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



O Arcanjo no ar
Paróquia São Miguel Arcanjo

VÍDEO E ÁUDIO ▾ NOTÍCIAS ARTIGOS ▾ TESTEMUNHOS ▾ ROSTO DA COMUNIDADE

DOE AGORA

Para doações bancárias, use a conta abaixo:

Paróquia São Miguel Arcanjo (aparece a razão social "Mitra Arquidiocesana de São Paulo")

Banco Bradesco: 237

Agência: 0132

CC: 0535857-4

CNPJ: 63.089.825/0097-96



Se preferir fazer Pix, a chave é o CNPJ 63089825009796

Para doações internacionais ou com cartão de crédito, aponte seu celular para o QR code abaixo ou clique no botão do PayPal



↑
TOPO



APRESENTAÇÃO COMO CHEGAR MISSAS NOTÍCIAS REFLEXÕES BLOG VÍDEOS JOVENS CONTATO

Paróquia São Miguel Arcanjo (Setor Belém, Região Episcopal Belém, Arquidiocese de São Paulo)

Rua Taquari, 1.100 | Mooca | São Paulo - SP | Tel (11) 2692-6798

Site desenvolvido por Prima Estúdio